



# CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL/SP

*Poder Legislativo Forte e Atuante*

## INDICAÇÃO 159/2009

### MESA DIRETORA

2009/2010

#### Presidente

Marcos Fábio Miguel dos Santos

#### Vice-Presidente

Roberto Toshimi Kuroiwa

#### Secretário

Luiz Antonio Brisola

O Vereador que este subscreve, em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer que seja enviado ao Exmo. Sr. Antonio José Pereira, DD. Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

**Indico ao Senhor Prefeito, para que junto a Secretaria competente, seja feita a iluminação da bandeira hasteada no Pórtico da cidade.**

## JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, essa iluminação se faz necessária, para o cumprimento do parágrafo 3º, do Artigo 15º do Decreto Federal nº 98.068 de 18 de agosto de 1989.

Portanto, certo de poder contar com a colaboração d V. Exa. para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

### VEREADORES

Brasilino Brisola Sobrinho

Evandro de Macedo Carvalho

Evandro Gomes dos Santos

Marcos Augusto de Góis Vieira

Miguel Pereira Domingues

do Gomes da Silva

Sala das Sessões, 03 de junho de 2009.

### SECRETARIA

#### ADMINISTRATIVA

Diretora Administrativa

Vivian Vieira de Gois

Chefe de Assuntos Externos

Anderson Luiz

#### Diretora Jurídica

Maria Elisabete

Marcondes Guimarães

  
**Miguel Pereira Domingues**  
Vereador